

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Outubro de 2018.

**Poder Legislativo****Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****LEI Nº 10.911**

Declara de utilidade pública o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI - ES, localizado no Município de Vitória/ES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPI - ES, localizado no Município de Vitória/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 24 de outubro de 2018.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
Protocolo 435625

**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

**ATO Nº 642, de 23.10.2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

EFETUAR a designação automática do servidor Eduardo Pinto Braga para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação e Execução Financeira - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE  
Protocolo 435599

**Publicações de Terceiros**

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 438/2018**

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-

SANTENSE - AEBES, no uso de sua competência contida no Regimento Interno da AEBES, Capítulo XII, parágrafo 2º:

**RESOLVE:**

Alterar a Ordem de Serviço nº 349/2017, da Comissão de Estágio do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, em atendimento a Portaria Estadual nº 076-R, de 28 de Maio de 2010, renomeando os membros, conforme abaixo:

Eliane Peron Cardozo - Gerente de Recursos Humanos  
Poliana Bueno Petersen Nascimento - Gerente Assistencial Geral  
Michelly Rodrigues Graciliano - Líder da Secretaria da Diretoria  
Louise Machado de Lima - Assistente Social da Equipe Multidisciplinar  
Clarisse Alves Aguiar Nascimento - Centro de Ensino e Pesquisa

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 25 de setembro de 2018.

Alexander Mendes Cunha  
Presidente

**Protocolo 431260**

Em atendimento a Lei nº 5.760/98 a **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda.** Localizada em Curitiba-PR, inscrita sob o CNPJ nº 10.409.614/0001-85, vem por meio deste anúncio tornar público, o seu interesse em realizar o cadastro estadual no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo IDAF/ES, do produto **COUGAR**, Inseticida de ação de contato e ação translaminar, indicado para as culturas Batata, Café, Citros, Feijão, Gérbera, Maça, Rosa e Soja registrado no MAPA sob o nº 32318.

**Protocolo 433249**

COMUNICADO  
INSTITUTO CAPIXABA DE DOENÇAS RENAIIS E HIPERTENSÃO LTDA, CNPJ nº 27.327.915/0003-24, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 18.550/2010, LMO Nº 058/2016 para a atividade de CLINICA MEDICA COM PROCEDIMENTO CIRURGICO na Localidade de Civit II, rua 1 A quadra 6 e 7, município da Serra - ES.

**Protocolo 434139**

**COMUNICADO**  
"AUTO POSTO MEGA LTDA", CNPJ: 05.995.076/0001-18 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo 3988957/2004, a Licença LMO nº 056/2018 (Renovação) para atividade de **Posto Revendedor de Combustível e Conveniência**, na localidade da Avenida Abido Saadi, 4220, São Francisco, Município da Serra/ES.

**Protocolo 434621**

**HOSPITAL METROPOLITANO S.A.**  
CNPJ/MF 32.402.414/0001-33  
NIRE 32300029256

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os acionistas do Hospital Metropolitano S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de outubro de 2018, às 18:30 horas 1ª chamada e às 19:00 horas 2ª chamada, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 488, Civit II, CEP 29168-060, no EME - Espaço Metropolitano de Eventos, para deliberar acerca **(1)** da cisão parcial da Companhia com versão do acervo cindido à Metropolitano Imobiliária S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 508, Civit II, Anexo Edifício Metropolitano, CEP 29168-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.793.186/0001-07, incluindo, para esse fim: (a) aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (b) ratificar a nomeação da empresa avaliadora indicada para avaliar o acervo líquido da Companhia a ser cindido; (c) aprovar o laudo de avaliação do acervo líquido cindido; e (d) aprovar a cisão parcial da Companhia; **(2)** da reforma do estatuto social da Companhia, para alterar inclusive as regras de administração e governança corporativa em geral da Companhia; e **(3)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia.

Informações Gerais:

1. Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, incluindo o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, o laudo de avaliação do acervo líquido cindido e a minuta de estatuto social reformado da Companhia, estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia.

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade. Serra, ES, 23 de outubro de 2018.

**HOSPITAL METROPOLITANO S.A.**

Remegildo Gava Milanez  
Protocolo 434842

**HOSPITAL MERIDIONAL S.A.**

CNPJ Nº 00.625.711/0001-51  
NIRE 32300028608

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), a realizar-se no escritório administrativo da Companhia, nos termos do art. 8º, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia, situado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida

Desembargador Santos Neves, 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, às 14hs do dia 31 de outubro de 2018, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA. Discutir e deliberar sobre: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia: (a) celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (b) contratar instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar a Oferta, além de contratar os demais prestadores de serviços para Emissão e a Oferta, incluindo o agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador mandatário, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM e os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados às deliberações. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Cariacica, ES, 23 de outubro de 2018.

Rodrigo Brandão Feitosa  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo 434935****COMUNICADO**

"PAULO SERGIO ECHER ME" torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES, através do processo nº **013929/2018**, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, localizada na Santo Antônio da Penha, S/Nº., Distrito da Sede, Município de Santa Teresa - ES.

**Protocolo 435001****COMUNICADO**

"Indústria e Comercio Teresense EIRELI EPP" torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES, através do processo nº **014379/2018**, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Fabricação de esquadria de madeira e de peças de madeira